



PROCESSO	-
INTERESSADO	CF- CAU/SP
ASSUNTO	Projeto Município 100%

DELIBERAÇÃO Nº76 /2019 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso XI do Art.91 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões;

Considerando ainda o inciso XIV do Art.91 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre a participação de seus membros em reuniões e eventos de interesse da comissão;

Considerando também o Projeto Município 100% parte dos Planos de Ação de CF e a importância da continuidade das atividades do projeto citado; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Convocar o Coordenador da CF Carlos Alberto Silveira Pupo e os Conselheiros Membros: Angela Golin, Guilherme Carpintero, Silvana Serafino Cambiaghi para discutir o encaminhamento do Projeto Município 100%, no dia 10 de outubro

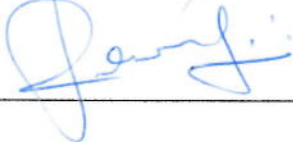
2 - O grupo convocado deverá elaborar proposta de material de apresentação das reuniões do projeto. O trabalho produzido pelo grupo será avaliado pela Comissão em sua próxima reunião Ordinária.

3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros: Carlos Alberto Silveira Pupo; Paulo Marcio F. Mantovani; Angela Golin; Mel Gatti De Godoy Pereira; Guilherme Carpintero; Silvana Serafino Cambiaghi; Salua Kairuz Manoel; **00 votos contrários**; **00 abstenções** dos conselheiros e **01 ausência** do conselheiro Marcelo Martins Barrachi

São Paulo-SP, 01 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO
Coordenador

PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI
Coordenador-Adjunto



ANGELA GOLIN

Membro

GUILHERME CARPINTERO

Membro

MEL GATTI DE GODOY PEREIRA

Membro

SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI

Membro

SALUA KAIRUZ MANOEL

Membro
